



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº T2-OCI-2009/00170

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2009.

Senhor(a) Juiz(a),

Considerando o disposto no Anexo II, item 2, da Resolução n.º 70, de 18.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que traça como Meta Nacional de Nivelamento para o Poder Judiciário, até 31.12.2009, o julgamento de todos os processos distribuídos até 31.12.2005, e tendo em vista levantamento estatístico extraído do Portal de Estatísticas indicando a existência de feitos, em tramitação nesse Juízo, que se encontram na situação descrita, solicito que seja enviada a esta Corregedoria-Regional, no prazo de 10 (dez) dias, relatório sintético em que identificados os respectivos feitos, bem como planejamento para cumprimento, em tempo razoável, da referida meta.

Outrossim, para que sejam sanadas, inclusive, as irregularidades notadamente relativas a feitos que ainda constam no sistema estatístico como pendentes de sentença, embora já tenham sido as mesmas proferidas por Juízes Estaduais ou por Juízes Federais em data anterior à informatização do sistema de acompanhamento processual, solicito, ainda, que seja utilizada, no que couber, a rotina identificada pela "Fase 21", conforme anteriormente já informado por esta Corregedoria-Regional e segundo Decisão proferida, em 23.03.2009, nos autos do Processo Administrativo n.º 2006.02.01.011185-0.

Colho o ensejo para renovar protestos de estima e elevada consideração.

**SERGIO SCHWAITZER**  
Corregedor-Regional  
Justiça Federal da 2ª Região

